

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

Proc. TC-033.495/2015-7
Tomada de Contas Especial

PARECER

À vista dos elementos contidos nos autos, manifestamo-nos de acordo com a proposta da Secex/SE (peça 29), apenas sugerindo, em acréscimo, que a rejeição das alegações de defesa dos responsáveis conste expressamente da deliberação que vier a ser proferida, bem como que sejam julgadas irregulares também as contas da Associação Sergipana de Blocos de Trio – ASBT (CNPJ 32.884.108/0001-80), do mesmo modo como há proposta nesse sentido com relação ao seu dirigente, Sr. Lourival Mendes de Oliveira Neto (CPF 310.702.215-20).

Ministério Público, em 7 de julho de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador